



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5122/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio Remunerada** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO NASCIMENTO** lotado (a) no Cargo de Motorista, Quadro Próprio dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio de **11 de maio de 2010 a 11 de maio de 2015**, de acordo com a Lei Municipal nº 1621/08 de 12 de setembro de 2008, Artigo 89, § 8º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguáçu.

Mandaguáçu, 09 de setembro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
12721	Edição
de 12.09.2015	
Secretário	6